



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 19 junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4250 – Portaria nº 033 - 19 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 033/2020

“Designa servidores para atuarem como fiscais sanitários, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 84/2020, que impôs o dever à autoridade sanitária designar servidores municipais para sua fiel execução, principalmente na fiscalização das medidas adotadas e que permanecem em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como fiscais sanitários, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 84/2020:

I – Amélia Soares da Cruz;

II – Bruna Maria de Assis Melo;

III – Ericka Patrícia da Silveira;

IV – Gislaine da Silva Chagas;

V- Jaqueline Alves da Silva;

VI – Rosilene Mariana da Costa;

VII – Josiane Gonçalves da Silva;

VIII – Joyce Caroline Alves Ferreira;

IX – Yasmim Candido Rodrigues;

X – Maria Aparecida lemos Pereira;

XI - Samara Aguida dos Anjos Freitas;

XII – Karina Aparecida Rosa Gomes;

XIII – Debora Cristina Abdala;

XIV – Jaider Gomes Ferreira Neto;

XV – Samyra Lima Soares;

XVI – Jessica Samela Marcelino da Paixão;

XVII – Rafael Lopes Mendes;

XVIII – Elimara Gomes Flores;

XIX – Yago Vieira Dias de Souza;

XX – Tarcísio Henrique Luppis Gama;

XXI – Zuraide Avelar Coelho Graciano

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 028/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 19 de Junho de 2020.

Jacqueline Marli dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde